



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO N°. \_\_\_\_\_ DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereador Jean Carlos

**JEAN CARLOS**  
SEU VEREADOR SEU SERVIDOR

Anápolis, 08 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora  
Andreia Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, solicitando serviço de asfaltamento da estrada vicinal da Rodovia ANS 01 entre o povoado de Miranópolis até o Distrito de Souzaânia, bem como no trecho entre a bifurcação ANS 01 até a Capela São José.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

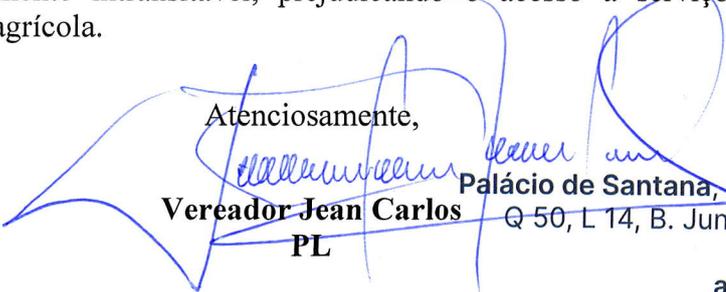
Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, **solicitando serviço de asfaltamento da estrada vicinal da Rodovia ANS 01 entre o povoado de Miranópolis até o Distrito de Souzaânia, bem como no trecho entre a bifurcação ANS 01 até a Capela São José.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade urgente de asfaltamento da estrada vicinal da Rodovia ANS 01, no trecho que liga o povoado de Miranópolis ao distrito de Souzaânia, bem como no trecho da bifurcação da ANS 01 até a Capela São José. A obra visa atender a uma demanda antiga da população local, que há anos enfrenta frequentemente sérias dificuldades de deslocamento em virtude das precárias condições da via.

Trata-se de uma estrada de grande importância para a região, utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, estudantes e trabalhadores. A ausência de pavimentação compromete a trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando a estrada se torna praticamente intransitável, prejudicando o acesso a serviços essenciais e o escoamento da produção agrícola.

Atenciosamente,

  
Vereador Jean Carlos  
PL

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
anapolis.go.leg.br

